



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, em 10 de outubro de 2019.

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 4322/2019
Data: 10/10/2019 Horário: 16:37
Legislativo - OFC 291/2019

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência, para a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaborar a Redação final do PLO Nº 77/2019, informo que a Redação Final foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Casa.

Respeitosamente.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga**





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 77/2019

Declara a Feira de Artesanato de Ibatinga Patrimônio Cultural Imaterial e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº 77/2019, de autoria da Vereadora Alliny Sartori)

Art. 1º Fica a “Feira de Artesanato de Ibatinga”, com ocorrência aos sábados, declarada Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ibatinga, nos termos e para os fins desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo do Município providenciará o que for necessário para a execução da presente Lei, de modo a prover as condições para a proteção e a valorização da “Feira de Artesanato de Ibatinga”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em...

